

**Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 110 – CSDPE-RO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Resolução n.º 105/2022-CS/DPERO, de 04 de fevereiro de 2022 que aprova o regulamento do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar n.º 80/1994 com a redação dada pela Lei Complementar n.º 132/2009, e do art. 16, XVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 (Lei Orgânica da DPE-RO),

CONSIDERANDO a aprovação, à unanimidade, na 256ª reunião, sessão extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º A Resolução n.º 105, de 04 de fevereiro de 2022, do CSDPE-RO, que aprova o regulamento do V concurso público para ingresso na carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
"Art. 18. A comissão de Concurso, em conjunto com a empresa organizadora, determinará as datas, horários, duração e locais da realização das provas, fazendo publicar no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO o edital de convocação dos candidatos aptos à sua realização com antecedência mínima de 8 (oito) dias" [NR].  
.....

"Art. 41. Durante o concurso, os candidatos autodeclarados negros deverão submeter-se à Comissão específica para fins de aferição racial.

Parágrafo único. Na hipótese de indeferimento, após a aferição da Autodeclaração da Condição Racial pela Comissão específica, o candidato será eliminado da lista especial de vagas reservadas para negros. [NR].

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PortoVelho, 13 de outubro de 2022.

HANSLUCASIMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****Portarias**

PORTARIA N.º 454/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104756.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130643, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.11.2022 a 10.11.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 01.11.2022 a 30.11.2022 para o interstício de 11.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Avisos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO  
Ampla Concorrência  
PROCESSO SEI N.º 3001.100716.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. no dia 03 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei n.º 8.666/1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 2.414/2011, dos Decretos Estaduais n.º 15.643/2011 e n.º 16.089/2011, suas respectivas alterações, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal, localizado na Rua Padre Adolfo, 2434, bairro Jardim Clodoaldo, CEP